



Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando n.º 013/2015

Favor divulgar para os servidores das unidades de saúde

De: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Para: Unidades da Secretaria Municipal de Saúde

Data: 26/01/2015

Ref.: Processo de Remanejamento para **ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA e FARMACÊUTICO**

Requisitos para participação:

- Ser **servidor municipal efetivo (Não estar em estágio probatório) ocupante do cargo de ENFERMEIRO, FISIOTERAPEUTA e FARMACÊUTICO, na Secretaria Municipal de Saúde;**
- Estar há pelo menos 01 ano no mesmo serviço de saúde;
- Não estar respondendo a Processo Administrativo;
- Não estar em Processo de Saúde;
- Cumprir jornada semanal de 36 horas.

Os servidores interessados deverão comparecer à **Reunião de Remanejamento, munidos da ficha de inscrição (Anexo 1) preenchida e assinada**, no dia **30/01/2015**, no CETS, à Av. Aquidabã, 505, sala 22, nos horários abaixo:

- **Fisioterapeuta - 14h00**
- **Farmacêutico - 14h30**
- **Enfermeiro - 15h00**

Observação:

- O critério de ordem para escolha das vagas será o tempo de admissão na Prefeitura Municipal de Campinas com a matrícula atual.
- **Os servidores remanejados só poderão ir para a nova lotação após a entrada em exercício do novo profissional em sua lotação atual. Caso a vaga não seja preenchida e sejam esgotados os candidatos aprovados no Concurso em questão, fica cancelado o remanejamento da vaga não preenchida.**
- Após a escolha das vagas não poderá haver desistência e o candidato não poderá deixar a unidade escolhida pelo período de um ano, salvo em caso de necessidade da administração, a bem do serviço público.

Atenciosamente,

Agnaldo Ribeiro de Queiroz

Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde